

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 9

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA
FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO – REF. C.5.**

----- Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Abílio Miguel Marques Carvalho, Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

----- Vogais: Lucinda Maria Goncalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural; e Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, findo o prazo para a audiência dos interessados, dos 22 (vinte e dois) candidatos notificados o Júri verificou que apenas se pronunciou a candidata n.º 161 – Sandra Gomes Antunes, tendo vindo comunicar o seu descontentamento com a classificação obtida no Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que acredita ser injusta, considerando a sua experiência profissional, solicitando revisão da sua situação acerca dos resultados obtidos na EPS.-----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- O Júri tomou conhecimento do exposto pela candidata e decidiu prestar os seguintes esclarecimentos: -----

1. Os métodos de seleção utilizados no procedimento concursal têm em vista a avaliação da adequação dos candidatos às exigências do posto de trabalho, tendo como referência um perfil de competências previamente definido.
2. O Júri cumpriu o estabelecido no ponto 18 do Aviso de Abertura do Procedimento em apreço bem como na ata n.º 1 de dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove e na ata n.º 2 de dia três de janeiro de dois mil e vinte.
3. A classificação atribuída à EPS resultou da ponderação dos seus parâmetros (Qualificação Profissional, Motivação e Interesse, Atitudes Profissionais, Relacionamento Humano e Capacidades de Comunicação e de Expressão) a partir da interação estabelecida com os candidatos, não se limitando a avaliar a experiência profissional dos mesmos.
4. Quanto à revisão da situação solicitada pela candidata na EPS, uma vez verificada a classificação atribuída em cada um dos parâmetros, não foram detetados erros ou lapsos suscetíveis de alterar a classificação final atribuída.

----- Neste sentido, atendendo ao apresentado anteriormente, deliberou o Júri manter a classificação final atribuída no método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e proceder à notificação da candidata das deliberações constantes na presente ata. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apenas se pronunciou o candidato n.º 570 – Luís Miguel da Silva Augusto da Costa Rodrigues, que veio comunicar a aceitação da sua desistência ao concurso, uma vez que faltou ao Método de Seleção – Prova de Conhecimentos.-----

----- Assim sendo, deliberou o Júri manter todas as decisões tomadas e proceder à notificação do candidato das deliberações constantes na presente ata. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

POSICÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	8707	Ana Rita Furtado dos Santos Sousa	19,23 valores
2.º	648	Ana Catarina Alves Mendes	17,04 valores
3.º	632	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal	16,96 valores
4.º	162	Paula Cristina Martins Fernandes	16,88 valores
5.º	646	Sandra Isabel Freitas Simões	16,64 valores
6.º	602	Sandy Pereira dos Santos	16,56 valores
7.º	104	Cristiana Simões Tiago	16,27 valores
8.º	391	Luísa Maria Batista Antunes Lopes	15,95 valores
9.º	547	Ana Patrícia da Graça Lourenço	15,39 valores
10.º	510	Ana Maria Ferreira de Sousa Caldeira	15,36 valores
11.º	482	Mariana Raquel Rodrigues Ferreira	15,20 valores
12.º	173	Sandrina da Silva Antunes	15,17 valores
13.º	455	Marianna Badini da Costa	15,15 valores
14.º	49	Daniela Cristina Matos Mendes	14,76 valores
15.º	453	Susana Maria Lopes Gomes	14,45 valores
16.º	522	Nélia Regina Antunes Martins da Silva	14,24 valores
17.º	432	Célia Maria de Jesus Dias Santos	14,16 valores
18.º	505	Liliana Faria Pinto Simões	14,00 valores
19.º	407	Sílvia Alexandra Gonçalves Liberal	12,72 valores
20.º	273	Rita Isabel Antunes Rosa	12,16 valores
21.º	161	Sandra Gomes Antunes	11,92 valores
22.º	27	Maria de Fátima Ferreira Miranda Almeida	11,41 valores

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

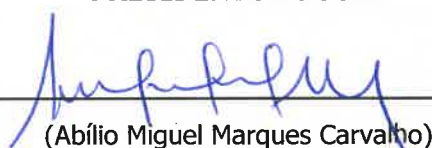
----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. --

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiaçere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

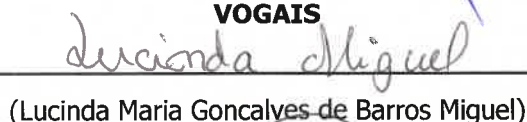
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiaçere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

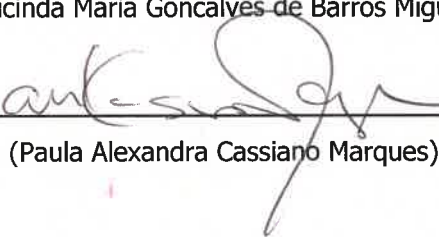


(Abílio Miguel Marques Carvalho)

VOGAIS



(Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel)



(Paula Alexandra Cassiano Marques)